



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

Campus Universitário I. Jardim  
Cidade Universitária 58.059-900. João Pessoa – PB  
Telefone: (83) 3216.7449

**ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

Ata da 42ª Sessão Extraordinária do Departamento de Gestão Pública, realizada no dia 29 de março de 2023, às 09 horas e 37 minutos, através da Plataforma RNP, em conformidade com a Resolução nº 028/08-CONSUNI/UFPB.

1 No vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e  
2 sete minutos, ocorreu a Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado  
3 Departamental por meio da plataforma RNP (link: [https://conferenciaweb.rnp.br/events/42-  
4 reuniao-extraordinaria-do-colegiado-do-departamento-de-gestao-publica](https://conferenciaweb.rnp.br/events/42-reuniao-extraordinaria-do-colegiado-do-departamento-de-gestao-publica)). A reunião foi  
5 presidida pelo Professor Vico Dênis Sousa de Melo, Chefe do Departamento de Gestão  
6 Pública. Estiveram presentes os(as) Professores(as): Carla Calixto da Silva, Flávio Perazzo  
7 Barbosa Mota, Hermann Atila Hrdlicka, Íris Gomes dos Santos, Juliana Fernandes Moreira,  
8 Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva, Tatiane Tenório da Gama Leite de Freitas,  
9 Vanderson Gonçalves Carneiro e Vico Dênis Sousa de Melo. Professores ausentes com  
10 justificativa indicada: Allyne de Almeida Ferreira Ramos (consulta médica enviado por e-mail  
11 ao DGP no dia 28/03/2023), Fernando José Vieira Torres (atestado médico enviado por e-  
12 mail ao DGP no dia 29/03/2023), Glenda Dantas Ferreira (e-mail para o DGP no dia  
13 29/03/2023 informando questões relacionadas à saúde). Professores(as) ausentes sem  
14 justificativa formalizada: James Batista Vieira, Lizandra Serafim, Marco Antônio de Castilhos  
15 Acco, Sabrina de Melo Cabral e Rodrigo Tavares de Souza Barreto. Não houve  
16 representante discente. Representando os técnicos administrativos, Valdermilson Guilherme  
17 Nascimento dos Santos, tendo esse secretariado a Reunião. Às nove horas e trinta minutos,  
18 o prof. Vico Melo fez a primeira chamada, não havendo quórum suficiente. Às nove horas e  
19 trinta e sete minutos, o prof. Vico Melo fez a segunda chamada e, com o quórum necessário,  
20 a reunião teve início. Antes de introduzir a pauta, o chefe departamental agradeceu a  
21 presença de todos(as). A pauta única tratou sobre a apreciação do parecer da Relatora  
22 Professora Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva, acerca dos Processos  
23 nº 23074.024074/2023-60 e nº 23074.020786/2023-81, de solicitação de afastamento de  
24 longa duração do docente Fernando José Vieira Torres, para cursar o Doutorado no período  
25 de 16/03/2023 a 16/03/2026. Antes de conceder a palavra ao Colegiado Departamental para  
26 discussão, o Prof. Vico Melo concedeu a palavra à Profa. Maria Daniella para fazer suas  
27 colocações acerca do parecer. A Profa. Maria Daniella fez o pronunciamento sobre os  
28 processos do docente Fernando Torres. O Prof. Vico Melo agradeceu a Profa. Maria

29 Daniella. Ato contínuo, posto em discussão. A Profa. Íris lembrou a todos(as), que o  
30 Colegiado Departamental precisa definir a respeito da alocação das disciplinas. Continuando.  
31 O Prof. Flávio Perazzo apresentou algumas dúvidas ao Colegiado, a saber: a) Qual é o  
32 período em que o docente deve se afastar das atividades; b) Qual(is) o(s) docente(s) para  
33 distribuir as disciplinas. Sendo assim, a Profa. Maria Daniella respondeu ao Prof. Flávio  
34 Perazzo que o docente solicitou, por meio do processo, o pedido de afastamento no período  
35 de 16/03/2023 a 16/03/2026. Contudo, a docente informou que o afastamento do docente  
36 não é instantâneo, ou seja, existem os trâmites processuais necessários, até a emissão da  
37 portaria. Portanto, a Profa. Maria Daniella explicou ao Colegiado que o afastamento do  
38 docente Fernando Torres se inicia a partir da data de autorização e publicação da portaria.  
39 Destarte, a docente destacou que as distribuições de disciplinas, o Colegiado necessita  
40 discutir sobre. Ainda com a palavra, a docente explicou que o(a) docente que venha assumir  
41 a(s) disciplina(s) necessita preencher uma declaração nominativa informando quais serão  
42 ministradas. Ato contínuo. O Prof. Flávio Perazzo agradeceu a Profa. Maria Daniella pelos  
43 esclarecimentos. Posteriormente, o Prof. Vico Melo agradeceu o Prof. Flávio Perazzo e a  
44 Profa. Maria Daniella. Continuando a sessão, a Profa. Juliana Moreira informou os trâmites  
45 relativos ao processo de afastamento. Logo após, o Prof. Vico concordou e agradeceu a  
46 Profa. Juliana Moreira, reforçando que o afastamento somente se dá a partir da data de  
47 assinatura da portaria pela Reitoria. O Prof. Vico Melo comentou que, ao que se refere ao  
48 fato gerador de vaga, o departamento tem a possibilidade de utilizar o código de vaga para  
49 convocar o(s) candidato(s) da lista de aprovados, por meio do resultado final acerca do  
50 processo nº 23074.044319/2022-43, homologado pelo Edital nº 22, de 24 de maio de 2022 e  
51 publicado no DOU em 26 de maio de 2022. Continuando a sessão, o Prof. Vico Melo  
52 ressaltou, caso haja impedimento ou desistência por parte de candidato, o departamento  
53 poderá realizar uma nova Seleção para contratação de Professor Substituto, em função da  
54 divulgação do calendário de junho de 2023, no site da PROGEP, por meio do link  
55 <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/menu/Institucional/concursos>. Em seguida, o Prof.  
56 Vico Melo anunciou que o DGP promoverá a realização da Seleção de Professor Substituto  
57 para área de Gestão Pública, o qual está previsto para o mês de maio de 2023. Ademais, o  
58 Prof. Vico Melo registrou que o departamento se planejou com as documentações da  
59 prorrogação, relativas ao prazo de validade da Seleção de Professor Substituto na área de  
60 Contabilidade, Auditoria e Finanças Públicas, do Edital nº 06, de 24 de março de 2022, por  
61 mais 01 (um) ano. Continuando a sessão. O Prof. Vico Melo explicou ao colegiado em  
62 cumprimento com a Resolução nº 07/2017, no Art. 6º: “As Contratações para substituição de  
63 docentes não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de cargos efetivos do  
64 quadro do Departamento, afim de solicitar a contratação de professor substituto”. O Prof.  
65 Vico Melo sinalizou sobre a excepcionalidade prevista no inciso 1º: “O percentual de que  
66 trata o caput deste Art. 6º poderá ser ultrapassado em caráter excepcional, uma vez  
67 solicitado pelo departamento, desde que não seja ultrapassado o limite global de 20% (vinte  
68 por cento) do total de docentes da Instituição, respeitando o interesse institucional”.  
69 Prosseguindo, o Prof. Vico Melo esclareceu os trâmites relativos ao processo de  
70 afastamento para o Doutorado. Nesse ínterim, o Prof. Vico Melo comunicou que tanto o  
71 chefe, Prof. Vico, e a vice-chefa, Profa. Íris, em conjunto com o técnico-administrativo,  
72 Valdermilson Guilherme, vem se esforçando para entregar e apresentar o Plano Quinquenal  
73 ao Colegiado Departamental, relativo à Licença Capacitação Docente, no que tange ao  
74 Mestrado, Doutorado e a Pós-Doutorado. O Prof. Vico Melo reforçou que atualmente o  
75 departamento só contém apenas 01 (um) técnico-administrativo para auxiliar o  
76 departamento, professores e outras demandas administrativas e de ensino. Continuando a  
77 sessão. Posto em discussão para o colegiado sobre as distribuições das disciplinas do Prof.  
78 Fernando Torres. No Bacharelado em Gestão Pública relativo ao 4º período, Gestão  
79 Financeira, às Terças-feiras e, no 5º período, a disciplina de Elaboração e Gestão de  
80 Programas e Projetos Públicos, às Segundas-feiras no horário das 14h às 18h. No  
81 Bacharelado em Administração Pública (BAP-EAD), a disciplina de Gestão de Qualidade.  
82 Posto em discussão. A Profa. Maria Daniela registrou, em via chat na reunião, a  
83 possibilidade em ministrar aulas da disciplina de Gestão da Qualidade no BAP-EAD. Ato



Emitido em 29/03/2023

ATA Nº 42/2023 - CCSA-DGP (11.00.52.02)  
(Nº do Documento: 42)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 07:49 )  
FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2760183

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 20:13 )  
HERMANN ATILA HRDLICKA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1873938

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 19:05 )  
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA  
SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1925686

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 19:18 )  
JULIANA FERNANDES MOREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1744616

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 11:04 )  
VANDERSON GONCALVES CARNEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2031012

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 15:30 )  
VALDERMILSON GUILHERME N. DOS SANTOS  
TECNICO EM ARQUIVO  
1407072

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 10:15 )  
CARLA CALIXTO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1022458

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:10 )  
VICO DENIS SOUSA DE MELO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
1357972

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 18:27 )  
IRIS GOMES DOS SANTOS  
MEMBRO  
1117576

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 16:57 )  
TATIANE TENORIO DA GAMA LEITE DE FREITAS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO  
1056295

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**42**, ano: **2023**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **f2bb5ff6f5**